



PUBLICADO	
Dia	29 / 04 / 2015
Jornal	Diário Oficial
	em linha (nº 412)
Assinatura	

MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04
DECRETO Nº 2900/2015.

“SUBSTITUI MEMBRO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DE ITAQUIRAÍ – MS – JARI – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAI, Estado do MS, no uso de suas atribuições legais e, em especial o que dispõe a Lei Municipal nº 386/2006 e 366/2005;

Considerando a previsão legal da Lei Municipal n.º 430 de 13 de dezembro de 2007 e o contido na Resolução 106/99 do CONTRAN.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para constituição da Junta Administrativa de Recursos das Infrações – JARI:

- I- **Rosilene Gomes da Silva Farias** – representando o órgão que impôs a penalidade, tendo como suplente **Áureo Luiz Costa**;*
- II- **Paulo Henrique Gomes Meire** – representando a Sociedade por meio da Associação Comercial e Industrial de Itaquirai, tendo como suplente **Elton de Souza Neves**;*
- III- **Adilson Pereira Vargas** – representando o conhecimento na área de trânsito com no mínimo*



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

nível médio, tendo como suplente Taís Aparecida Nascimento;

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta das dotações próprias de Prefeitura Municipal;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Abril de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí-MS, 28 de

RICARDO FAVARO NETO
Prefeito Municipal